



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 1º de julho de 2016.

PROTOCOLO Nº 5929
Em 01/07/2016

APROVADO em 15/07/2016

Votos Favoráveis 6

Votos Contrários

Abstenções

Sessão Extraordinária

Vereador Presidente

JULGA AS CONTAS DO SR. ILTON LARRI COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ NO EXERCÍCIO DE 2012, PERÍODO ENTRE 01/01/2012 À 31/12/2012.

Art. 1º. 1º As contas do Sr. Ilton Larri Costa, Prefeito Municipal de Salto do Jacuí no Exercício de 2012, período entre 01/01/2012 à 31/12/2012, ficam aprovadas.

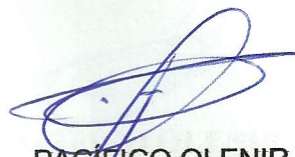
Parágrafo Único. Com a aprovação das Contas por este Projeto de Decreto fica acolhido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº 17.568, no Processo nº 004945-02.00/12-7, que emitiu Parecer Favorável à Prestação de Contas do Exercício de 2012, período entre 01/01/2012 À 31/12/2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 1º de julho de 2016.


SANDRO DRUM

PRESIDENTE-PMDB


PACÍFICO OLENIR PEREIRA
VICE-PRESIDENTE-PDT


CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON
MEMBRO-PDT